



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 02/2025.
LEI Nº 14.133/2021 DE 01 ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, inscrito no CNPJ: 01.631.059/0001-40, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando que foram realizados todos os procedimentos relativos ao CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 02/2025 - Processo Licitatório nº 113/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Reforma da Unidade Básica de Saúde de Luzinópolis, e demais atribuições definidas no edital e seus anexos, conforme julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Municipalidade,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da **Concorrência Presencial nº 02/2025**, em favor da empresa **SG SALES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 50.004.067/0001-72** situada na Rua 21 de Abril, Centro, Ananás - TO, CEP: 77.890-000, a qual se sagrou vencedora, totalizando o valor de **R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais)**, para a **Reforma da Unidade Básica de Saúde de Luzinópolis**, e

HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Luzinópolis - TO, 18 de julho de 2025.

REGIVÂNIA RODRIGUES SOUSA SANTOS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-be8852-30072025165205**